

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.017 | 22 de Novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

BÚZIOS DE VERDADE



Foto: Matheus Coutinho



BÚZIOS
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Vladimir Sant'ana de Farias
Interino

**Secretaria do Mar, Ordenamento
Náutico e Pesca**

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Rogério Noronha Nascimento
Silva – Interino

Procuradoria Geral
David Augusto Cardoso
de Figueiredo

Secretaria de Planejamento e Projetos

**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda**

Secretaria de Saúde
Jorge dos Santos Vicente Júnior

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano**
Octavio Raja Gabaglia

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia**
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Jorge dos Santos Vicente
Júnior - Interino

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

Neemias Rodrigues Lopes
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida
João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.298, DE 22 DE NOVEMBRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta
mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0109.23.695.0050.2.120	33903900	004	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 18 de novembro de 2019, a exoneração de WELLINGTON GONÇALVES LEONARDO DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 2.300 de 18 de novembro de 2019,

Armação dos Búzios, 19 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.420, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de novembro de 2019, ROBSON DA MOTTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ELISEU SIMAS CARVALHO, do cargo em comissão de Gerente, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.686, de 8 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARCO VINICIUS DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.443, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, LUCIANE RAMOS DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.062, de 8 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, PAULO FRANCISCO LABIS DUARTE para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.455, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, CELIMAR SALLES RABELLO para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.462, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, SIONE DOS SANTOS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.506, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, BRUNELLA LIMA ROSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, BRUNA AZEVEDO MOBARAK, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.837, de 8 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.507, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, JURANDIR AIRES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.505, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, RAFAELA KAPPLER SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.508, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARALINA TELES para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, DILENE DE SOUZA LOPES SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.512, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, ALMIR RODRIGUES DRUMOND para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.510, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, REGIANA LEAL SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.513, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, ISAÍAS GONÇALVES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, REGIANA CÉLIA REGINA FRANCISCA DE SOUZA COELHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.514, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARIANA DE CARVALHO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.515, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, LUCIANA LIMA ROSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.518, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 18 de novembro de 2019, a exoneração de LEANDRO OLIVEIRA MENDONÇA, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 2.281 de 18 de novembro de 2019,

Armação dos Búzios, 19 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MÔNICA WERKHAUSER para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.520, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 25 de novembro de 2019, JAIRO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.517, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, LEILA RIBEIRO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.522, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de novembro de 2019, a exoneração de ELIANE SILVA LOBO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 2.337 de 18 de novembro de 2019,

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARIANA DONATO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.529, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.527, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MARIA DE FATIMA BARROS SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.531, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, JOSÉ VICTOR MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.528, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, GABRIELA ALVES DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.532, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, FREDERICO BARRAZA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.533, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, ELCILEI FRANCISCO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, LIVIA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.534, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, IARLY GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de novembro de 2019, a exoneração de ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 2.264 de 14 de novembro de 2019,

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.535, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, HERCULES ALVES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.539, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 18 de novembro de 2019, a exoneração de EMANOELA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 2.321 de 18 de novembro de 2019,

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de novembro de 2019, a exoneração de ELISA ALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Gerente, promovida pela Portaria nº 2.387 de 19 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.546, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 13 de novembro de 2019, a nomeação de JÉSSICA HELENA MOTA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Subsecretária Municipal, promovida pela Portaria nº 2.260 de 14 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, CINTIA OLIVEIRA DELESALLE para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Turismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, JÉSSICA HELENA MOTA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Projetos e Convênio, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.549, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 22 de novembro de 2019, JOÃO DE MELO CARRILHO, do cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.228, de 13 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.550, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, VICTOR DE ALMEIDA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esporte, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.552, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 13 de novembro de 2019, MAURICIO RODRIGUES CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.554, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, RICARDO DE ALMEIDA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial do Prefeito, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Delega competência ao Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções

e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Adjunto de Segurança Pública ROGÉRIO NORONHA NASCIMENTO SILVA, as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Segurança Pública, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, para que, concomitantemente a este, pratique todos os atos administrativos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
*Prefeito***PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 065/2019****TERMO ADITIVO Nº. 01 - PRAZO E VALOR****Processo Administrativo nº: 14.048/2018****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**CONTRATADA:** M. Costa Serviços de Apoio e Construção Eireli EPP**OBJETO:** contratação de empresa para a construção de banheiro público no Bairro da Ferradura**MODALIDADE:** Carta Convite nº. 003/2019**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, §1º e 65 da Lei nº. 8.666/1993.**PRAZO:** 01 (um) mês**VALOR:** R\$ 3.731,46 (três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 5,59% do valor original do contrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 817 EXERCÍCIO 2019****Processo Administrativo nº: 2.953/2019****CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Búzios Acqua Center Comércio Ltda**OBJETO:** aquisição de material para realizar a higienização da piscina do Ginásio do INEFI**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II da Lei nº. 8.666/1993.**VALOR:** R\$ 15.249,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 007/2018

TERMO ADITIVO Nº. 02 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Administrativo nº: 7.565/2017

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: W.M.P. Transporte e Turismo Ltda ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de transporte rodoviário com motorista com a finalidade de realizar o transporte rodoviário de universitários para universidades fora do Município

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 002/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993 **PRAZO:** 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 811

Processo Administrativo nº:12761/2019

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratado: M A Mota Freitas Comércio Varejista de Gás

Objeto: Aquisição de gás P45 atender as unidades escolares e creches do Município no exercício de 2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993.

Prazo: entrega imediata.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 810

Processo Administrativo nº: 11701/2019

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Yeshua Comércio e Serviços Dias - EIRELI.

Objeto: Aquisição de lanches e água para organização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993.

Prazo: Entrega imediata.

Valor: R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil quinhentos e dezesesseis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 065/2019

TERMO ADITIVO Nº. 01 - PRAZO E VALOR

Processo Administrativo nº: 14.048/2018

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

CONTRATADA: M. Costa Serviços de Apoio e Construção Eireli EPP

OBJETO: contratação de empresa para a construção de banheiro público no Bairro da Ferradura

MODALIDADE: Carta Convite nº. 003/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º e 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO: 01 (um) mês

VALOR: R\$ 3.731,46 (três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 5,59% do valor original do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 309, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10111/2019,

RESOLVE

SUSPENDER LICENÇA PRÊMIO, a pedido, do servidor VITOR CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA, cargo AGENTE FISCAL FAZENDARIO, estatutário, matrícula nº 3796, a partir de 12/11/2019.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA